

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4251

R\$ 3,50

Pedro Coelho recebeu prefeitura com mais de R\$ 10 milhões em conta livre

Viva a Vila: projeto recebeu doação de lençóis confeccionados por voluntárias

Um grupo de voluntárias entregou nesta semana para a direção do Projeto Viva a Vila, diversos lençóis confeccionados através das goioerenses Viviane Kffuri, Lúcia e Tereza Dias De acordo com as voluntárias, elas se dedicam à costura e utilizaram tecidos doados pela empresa Sintex para confeccionar um total de 483 lençóis

PÁGINA 02



O prefeito de Goioerê, Pedro Coelho, recebeu a prefeitura com cerca de R\$ 10,6 milhões em caixa, cujos recursos estão em contas livres, podendo ser aplicados onde e como o novo gestor quiser. Os recursos foram deixados pelo ex-prefeito Betinho Lima e são suficientes para o novo gestor iniciar e avançar diversas obras na cidade.

PÁGINA 03

Prefeitura e Santa Casa realizam primeira reunião da nova gestão

PÁGINA 02

Arapuan realiza a tradicional festa do padroeiro nos dias 18 e 19 de janeiro



O Distrito de Arapuan, Município de Janiópolis se prepara para receber mais uma edição da tradicional festa em louvor a São Sebastião, padroeiro da comunidade. O evento acontece nos dias 18 e 19 de janeiro, no Salão de Festas da Capela São Sebastião, com uma programação repleta de atividades religiosas, culturais e gastronômicas que prometem atrair visitantes de toda a região.

PÁGINA 03

Praia com chuva: Corpo de Bombeiros reforça cuidados aos veranistas

O verão é uma estação marcada pelas altas temperaturas e, também, pelas chuvas características da época. No Litoral do Paraná, episódios de precipitação têm sido registrados nesta semana, mas sem frustrar a programação dos veranistas que continuam aproveitando as areias paranaenses.

CONTRA-CAPA

Vereadores definem nomes para as comissões permanentes da Câmara Municipal de Goioerê



Os vereadores de Goioerê, definiram nesta semana, os nomes dos parlamentares que farão parte das comissões permanentes da Casa. Patrik Pelói, que está no quarto mandato, ficou com a presidência da comissão mais importante: Legislação, Justiça e Redação.

PÁGINA 02

Beach Tennis do Clube de Campo promove 1º Campeonato Solidário

O Grupo de Beach Tennis do Goioerê Clube de Campo, programou para acontecer nos dias 15, 16 e 17 de janeiro, o 1º Torneio de Integração, com

ação solidária em favor da AMAA – Associação dos Melhores Amigos dos Animais.

O torneio será disputado nas categorias A, B e C – Masculino

e Feminino – com toda a renda das inscrições sendo destinadas para a compra de ração para os animais atendidos pela AMAA.

PÁGINA 03

ACELERE NA ECONOMIA! RETA FINAL!

Paraná SUPERMERCADOS

Clube COSTELA MINGA OU RIPA KG RESFRIADA 22,99 23,99	Clube ARROZ SÃO BERNARDO 5KG Tp1 22,99 23,99
Clube PERNIL S. C/PELE/PALETA S. C/PELE RESFRIADO KG 13,99 14,99	Clube CERVEJA BUDWEISER 350ML 3,59

Ofertas Válidas de 09 à 13 de Janeiro de 2025. Para a loja de Goioerê.

CHEQUE DIRETO P/

10/03/25

CHARME
H O M E M • M U L H E R
calçados • acessórios

Vereadores definem nomes para as comissões permanentes da Câmara Municipal de Goioerê

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Prefeitas

O 2º Encontro de Prefeitas e Vereadoras do Paraná será nos dias 19 e 20 de fevereiro no plenário da Assembleia Legislativa. A conferência vai debater conjuntura política, políticas públicas, importância dos espaços de discussão e elaboração de projetos, poder feminino e estratégias para mais espaços nas esferas de poder.

Nas cidades

A Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa encerrou 2024 com a instalação de mais 22 procuradorias municipais instaladas, totalizando o total de 162 procuradorias para 399 municípios. A ProMu emitiu 75 ofícios em defesa das mulheres; recebeu 343 denúncias, realizou 1.479 mentorias com vereadoras, tirando dúvidas e orientando sobre projetos e ações e participou de mais de 50 eventos por todo o Paraná, sempre promovendo pautas de combate à violência contra a mulher e contra o feminicídio.

Noroeste

A Sanepar está investindo R\$ 417,3 milhões em 17 grandes obras em andamento no Noroeste que vão garantir água tratada para 100% da região e dotar os municípios ou ampliar o serviço de esgotamento sanitário. Do total de investimento, 84% foram direcionados à ampliação do sistema de esgotamento sanitário em Campo Mourão, Juranda, Mandaguari, Floriano – distrito de Maringá, Nova Esperança, Paiçandu, Querência do Norte, Cianorte, Douradina e Umuarama. Em Campina da Lagoa e no distrito de Iguatemi, em Maringá, estão sendo executadas obras de implantação de modernos sistemas.

Titulares

Wilmar Reichembach (PSD), Jairo Tamura (PL) e Dr. Leônidas (CDN) foram empossados no dia 1º de janeiro na Assembleia Legislativa. Eles ocupam as vagas abertas pelos deputados Tiago Amaral (PSD), Marcel Micheletto (PL) e Douglas Fabrício (CDN), que renunciaram para assumir as prefeituras de Londrina, Assis Chateaubriand e Campo Mourão, respectivamente.

Em alta

O ano de 2024 foi o melhor da história para o turismo internacional no Brasil. E o Paraná teve uma participação fundamental para esse resultado, revelam dados do Ministério do Turismo. No ano passado o país alcançou a marca recorde de 6.657.377 turistas estrangeiros no ano, aumento de 12,6% em comparação ao ano anterior. E os estados de São Paulo (2.207.015), Rio de Janeiro (1.513.235), Paraná (894.536) e Rio Grande do Sul (879.412) foram as principais portas de entrada dos visitantes estrangeiros.

Dá-me dos

Os argentinos continuam liderando o volume de visitantes internacionais que chegam ao Brasil. Mais de 1.953.548 argentinos desembarcaram no país. Os EUA ocupam a segunda posição, tendo enviado ao país 696.512 turistas. Os chilenos vêm logo atrás, com 651.776 visitas a destinos brasileiros. Já os vizinhos Paraguai e Uruguai, juntos, somaram mais de 833.412 visitantes. Dois em cada três turistas internacionais que chegam ao país vêm de avião, meio de transporte que permanece como principal acesso para esses visitantes.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br



Os vereadores se reuniram no início desta semana: definição das comissões

VEJA COMO FICARAM AS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

LEONILDO DE OLIVEIRA SOUZA
MAYK RAMALHO DOS SANTOS
PATRIK PELOI FLÁVIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALINE SUELLEM BATISTA
MARCELO CONCENCIO ZAIA
MAYK RAMALHO DOS SANTOS

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AMARILDO ALVES
FABIANO APARECIDO BARBOZA
IVONETE AVELINA DA ROCHA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

ALINE SUELLEM BATISTA
IVONETE AVELINA DA ROCHA
MAYK RAMALHO DOS SANTOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
LEONILDO DE OLIVEIRA SOUZA
MARCELO CONCENCIO ZAIA
PATRIK PELOI FLÁVIO

Prefeitura e Santa Casa realizam primeira reunião da nova gestão

Representantes da Santa Casa de Goioerê, estiveram reunidos com o prefeito Pedro Coelho nesta semana, para definir os ajustes técnicos necessários em relação à parceria do município com a entidade.

Durante a conversa, foram tratados vários assuntos, com destaque para os serviços prestados à população pelo hospital que é uma referência regional.

A direção da Santa Casa está bastante confiante e acreditando que a parceria com o município será ainda mais fortalecida com a nova gestão.

“A Santa Casa presta um serviço de extrema importância para a nossa cidade, por isso precisamos fortalecer ainda mais essa parceria”, disse o prefeito Pedro Coelho.



A reunião foi a primeira deste ano com o prefeito Pedro Coelho e Santa Casa

Viva a Vila: projeto recebeu doação de lençóis confeccionados por voluntárias



A entrega dos lençóis aconteceu nesta semana: apoio de voluntárias

Um grupo de voluntárias entregou nesta semana para a direção do Projeto Viva a Vila, diversos lençóis confeccionados através das goioerenses Viviane Kffuri, Lúcia e Tereza Dias.

De acordo com as voluntárias, elas se dedicam à costura e utilizaram tecidos doados pela empresa Sintex para confeccionar um total de 483 lençóis, destinados à comunidade e entidades como o Viva a Vila.

O advogado Pedro Marques, que é um dos coordenadores do projeto, agradeceu a ação das voluntárias e disse que o gesto foi dos mais importantes, demonstrando a preocupação com o projeto e também mostrando sua relevância para a cidade.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

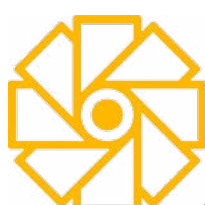
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Pedro Coelho recebeu prefeitura com mais de R\$ 10 milhões em conta livre

O prefeito de Goioerê, Pedro Coelho, recebeu a prefeitura com cerca de R\$ 10,6 milhões em caixa, cujos recursos estão em contas livres, podendo ser aplicados onde e como o novo gestor quiser. Os recursos foram deixados pelo ex-prefeito Betinho Lima e são suficientes para o novo gestor iniciar e avançar diversas obras na cidade.

Além disso, Coelho herda mais de R\$ 244 milhões que estão destinados a obras e projetos em andamento, com recursos voltados para infraestrutura, educação, saúde, habitação e outros setores estratégicos da administração pública municipal.

Dentro do 'pacote' de recursos deixados por Betinho Lima, estão valores suficientes para a construção de 60 casas através da Cohapar. As moradias serão edificadas ao lado da subestação da Copel, nos altos da Vila Guaira, próximo do Jardim Itália. Outro projeto habitacional



O novo prefeito herda um 'pacote' de projetos com recursos garantidos para várias obras, além de dinheiro em caixa

são as 150 casas no Conjunto Antonio Sena, que está em andamento, com investimentos que ultrapassam a casa dos R\$ 15 milhões.

Pedro Coelho também herda recursos para obras de relevância comunitária, como a revitalização do Parque do Povo - R\$ 968 mil, bem como a construção de três centros esportivos "Meu Campinho" - ao custo de R\$ 700 mil e ainda a ampliação da rede de abastecimento da Sanepar, com mais de R\$ 10 milhões investidos em melhorias.

Na saúde, o novo prefeito tem garantido recursos para a construção do futuro Ambulatorial Médico Especializado (AME) e a construção de duas novas Unidades Básicas de Saúde, que vão agilizar o atendimento da população.

ORÇAMENTO: - Além disso, Coelho vai gerenciar um orçamento estimado em R\$ 153 milhões para o exercício financeiro de 2025, sendo

que deste montante, mais de R\$ 79 milhões serão destinados para pagamento de Pessoal e Encargos Sociais.

Um dos setores mais sensíveis e que carece de investimentos mais robustos, é a saúde, que para 2025 teve seu orçamento encolhido em cerca de R\$ 1 milhão, ficando com R\$ 37.881.906,72.

Em seguida vem a Educação com R\$ 49 milhões e 577 mil, seguida da Administração, que aparece no orçamento com previsão de R\$ 13 milhões.

Para o setor de Urbanismo, a previsão de gastos é de R\$ 15 milhões, bem maior que a previsão anterior. Já para a Cultura, o orçamento é de R\$ 1,7 milhão. Em seguida vem a Secretaria de Agricultura com orçamento de R\$ 2,2 milhões, Gestão Ambiental com R\$ 3,9 milhões, Indústria e Comércio com R\$ 1,7 milhão e Esportes com previsão de receber R\$ 2,6 milhões.

Arapuan realiza a tradicional festa do padroeiro nos dias 18 e 19 de janeiro

O Distrito de Arapuan, Município de Janiópolis se prepara para receber mais uma edição da tradicional festa em louvor a São Sebastião, padroeiro da comunidade. O evento acontece nos dias 18 e 19 de janeiro, no Salão de Festas da Capela São Sebastião, com uma programação repleta de atividades religiosas, culturais e gastronômicas que prometem atrair visitantes de toda a região.

As comemorações começam no sábado, dia 18, às 20h, com a quermesse, onde os participantes poderão desfrutar de comidas típicas e momentos de confraternização. No domingo, dia 19, a programação tem início às 10h com a missa em louvor ao padroeiro. Em seguida, a partir das 11h, será servido o tradicional almoço com costelão, uma das grandes atrações do evento.

À tarde, as atividades continuam com o leilão, às 13h, e o aguardado show de prêmios, marcado para as 17h30. Este ano, o bingo distribuirá R\$ 8 mil em dinheiro, e as cartelas já estão à venda na comunidade.



A festa é tradicional e todos os anos reúne uma grande quantidade de pessoas

Após o show de prêmios, a festa será encerrada com muita música e animação no show de Bruno Bravo e Banda.

Reconhecida como uma das melhores festas da região, o evento reúne moradores e visitantes em um clima de devoção e celebração. A organização convida a todos para prestigiar os dois dias de festa e vivenciar essa tradição que enriquece a cultura local.

Não perca a oportunidade de participar! Leve sua família e amigos para celebrar e aproveitar todas as atrações que a festa de São Sebastião tem a oferecer.

Beach Tennis do Clube de Campo promove 1º Campeonato Solidário

O Grupo de Beach Tennis do Goioerê Clube de Campo, programou para acontecer nos dias 15, 16 e 17 de janeiro, o 1º Torneio de Integração, com ação solidária em favor da AMAA - Associação dos Melhores Amigos dos Animais.

O torneio será disputado nas categorias A, B e C - Masculino e Feminino - com toda a renda das inscrições sendo destinada para a compra de ração para os animais atendidos

pela AMAA.

As inscrições já estão abertas e poderão ser feitas até o próximo domingo, dia 12, com a Marlova. A chave PIX para pagamento é beachtenniscoioere@gmail.com (em nome do Alexandre Garcia).

Após fazer a o pagamento, a pessoa que se inscreveu deve enviar o comprovante, o nome da dupla e a categoria pela qual irá competir. O telefone para contato é (44) 9882-5570.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 029/2025

Concede Licença Prêmio a servidor Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 013/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença especial ao servidor ANTONIO LIMANETO matrícula nº 4758, CPF nº 559.820.889-04 e RG nº 46069730 SSP-PR, por 30 (trinta) dias a partir de dia 30 de janeiro de 2025, devendo retornar ao trabalho no dia 01 de março de 2025, referente período aquisitivo de 10/02/2009 a 09/02/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 07 de janeiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 030/2025

SÚMULA: Exonerar servidor Público Municipal de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor PEDRO AUGUSTO BARBARESCO, inscrito no CPF 117.703.139-86 e RG nº 14.318.740-3, matrícula nº 3486701, lotado no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 08 de janeiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

20 ANOS

Colégio NovoMundo

Escola Parceira

geekie

ENSINO MÉDIO COM MATERIAL DIDÁTICO HÍBRIDO

Colégio do **Futuro**

MATRÍCULAS ABERTAS

44 3522.4793

Av. Brasília, 1133
Jardim Lindóia, Goioerê/PR

Table with 13 columns: Receita, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Rows include: RECEITAS CORRENTES, CONTRIBUIÇÕES, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL.

Table with 13 columns: Receita, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Rows include: CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL, CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO, CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL, CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO, CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL.

Table with 13 columns: Receita, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Rows include: CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL, CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO, CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL, VALORES MOBILIÁRIOS.

Table with 13 columns: Receita, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Rows include: VALORES MOBILIÁRIOS, JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS, REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS, REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS - PRINCIPAL, MOVIMENTO TAXA ADM #922.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 530/2025. EMENTA: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal do Fundo de Previdência Municipal de Moreira Sales para o Exercício Financeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 032/2025. SÚMULA: Designa os gestores de contrato. O Senhor EIDES GUEDES, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 30, inciso II da Constituição Federal, com a Lei nº 14.133/2021, e com a Lei Orgânica.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 033/2025. SÚMULA: Designa os fiscais de contrato. O Senhor EIDES GUEDES, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, art. 30, inciso II da Constituição Federal e Lei Orgânica.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 034/2025. SÚMULA: Designa os fiscais de contrato. O Senhor EIDES GUEDES, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, art. 30, inciso II da Constituição Federal e Lei Orgânica.

CONTINUAÇÃO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MOREIRA SALES
Estado do Paraná
Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECAÇÃO - GERAL

Table with columns: Receita, PROGRAMAÇÃO (Jan to Dec, Total), and rows for various revenue categories like MOVIMENTO TAXA ADM 9622, MOVIMENTO PPMS - 530, RENDIMENTO CAIXA ECONOMICA 662, RENDIMENTO COMPENSAÇÃO, RENDIMENTO SICREDI.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECAÇÃO - GERAL

Table with columns: Receita, PROGRAMAÇÃO (Jan to Dec, Total), and rows for RENDIMENTO SICREDI, OUTRAS RECEITAS CORRENTES, INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS, RESTITUICOES, and RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECAÇÃO - GERAL

Table with columns: Receita, PROGRAMAÇÃO (Jan to Dec, Total), and rows for RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PRINCIPAL, DEMIAS RECEITAS CORRENTES, and COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECAÇÃO - GERAL

Table with columns: Receita, PROGRAMAÇÃO (Jan to Dec, Total), and rows for COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT, RECEITAS CORRENTES, CONTRIBUIÇÕES, and CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 2941/2025

SUMULA: Dispõe sobre as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento ao que dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2025, na forma dos Anexos I, II.

Parágrafo Único - O cronograma de execução mensal de desembolso deve garantir economia de dotação, visando suportar o pagamento de Restos a Pagar.

Art. 2º - Em consonância com o disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar, a receita prevista na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 603/2024 fica desdobrada em metas bimestrais de arrecadação, na forma do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que estejam comprovadamente asseguradas as existências de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Art. 4º - Para efeito do artigo anterior, consideram-se recursos efetivamente existentes:

I - os oriundos de superávit financeiro e do excesso de arrecadação, de acordo com o estabelecido no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - os resultantes de economia de dotações na execução orçamentária ao longo do exercício.

Art. 5º - Visando suas adequações, o cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos à medida da recomposição de ajustes no comportamento efetivo da receita e a compatibilidade da despesa oriunda da abertura de créditos adicionais, inclusive para dar cobertura aos Restos a Pagar Processados.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.

EIDES GUEDES

Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO 2941/2025

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Table with columns: Espec. da Receita, 1º bimestre, 2º bimestre, 3º bimestre, 4º bimestre, 5º bimestre, 6º bimestre, Total. Rows include Receita Tributária, Receita de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, Operação de Crédito.

CNPJ 076.402.802/0001-03 - HOME PAGE: www.janiopolis.pr.gov.br

RUA RUA BARROSA, 286, CEP 87380-000 - CENTRO - FONE/FAX (41) 3553.1411

JANIÓPOLIS - PARANÁ

Table with columns: Alvarão e Bens, Transferências de Capital, Receita intra-Orçamentária, Total da Receita Bruta, Outras Receitas Correntes, Total Geral. Rows show monthly and total values.

EIDES GUEDES

Prefeito Municipal

ANEXO II - DECRETO 2941/2025

CRONOGRAMA DE DESBOLSO MENSAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Table with columns: MES, Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Amortização da Dívida, Reserva de contingência - Reserva do RPPS, Total. Rows show monthly and total values.

EIDES GUEDES

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/2025

SUMULA: DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DESTA MUNICIPALIDADE.

O Senhor EIDES GUEDES, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, art. 30, inciso II da Constituição Federal e Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Contratação:

I. PRESIDENTE:
1. EMANUELY MATARAN MAISTROVIZ
matricula nº 3441822

1.1 SUPLENTE:
DEISE APARECIDA MASSUCATE
matricula nº 31887

II. MEMBROS:
1. DAIANA FRANCIOLI DA ROCHA LINDNER
matricula nº 52051

1. KARINA FERRARI FERREIRA
matricula nº 37222

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para atuar como Agentes de Contratação/Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio:

I. AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIROS:
1. DAIANA FRANCIOLI DA ROCHA LINDNER
matricula nº 52051

1. KARINA FERRARI FERREIRA
matricula nº 37222

II. EQUIPE DE APOIO:
1. EMANUELY MATARAN MAISTROVIZ
matricula nº 3441822

1. DEISE APARECIDA MASSUCATE
matricula nº 31887

Parágrafo único: Os servidores designados como Agentes de Contratação/Pregoeiros, poderão atuar como membros da equipe de apoio, quando não estiverem nas suas funções.

Art. 3º. A designação de comissão de contratação em caráter permanente não é elemento impeditivo para a eventual designação de Comissão Especial de Contratação.

Art. 4º. Os integrantes ora nomeados, desempenharão as funções na Comissão Permanente de Contratação, sem prejuízo de suas atribuições normais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis-PR, 08 de janeiro de 2025.

EIDES GUEDES

Prefeito Municipal

CONTINUAÇÃO



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MOREIRA SALES
Estado do Paraná
Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSIS DE ARRECAÇÃO - GERAL

Table showing monthly revenue breakdown for January to December 2025, categorized by program (e.g., Social Contributions, Regimes Proprios de Previdência).

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSIS DE ARRECAÇÃO - GERAL

Table showing monthly revenue breakdown for January to December 2025, categorized by program (e.g., Civil Servant Contributions, Patronal Contributions).

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSIS DE ARRECAÇÃO - GERAL

Table showing monthly revenue breakdown for January to December 2025, categorized by program (e.g., Other Current Revenues, Periodic Contributions).

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSIS DE ARRECAÇÃO - GERAL

Table showing monthly revenue breakdown for January to December 2025, categorized by program (e.g., Periodic Contributions for Amortization, Current Revenue).

CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

Table showing financial schedule by group of sources, detailing revenue and expense amounts over six bi-monthly periods and total.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 288 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000

Número de Lei: 693
Ano de Lei: 2024
Data de Lei:

DECRETO N° 2942, de 7 de janeiro de 2025
SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Table with 5 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhes.

Table with 5 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 321.593,23 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e três centavos)

Table with 5 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhes.

Table with 5 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 46.301,61 (quarenta e seis mil, trezentos e um reais e sessenta e um centavos)

Table with 5 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhes.

Table with 5 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Table with 5 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 8º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhes.

Table with 5 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 9º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 748.313,98 (setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e treze reais e noventa e oito centavos)

Table with 5 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 10º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhes.

Table with 5 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 11º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 236.199,13 (duzentos e trinta e seis mil, cento e noventa e nove reais e treze centavos)

Table with 5 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 12º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhes.

Table with 5 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 13º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Table with 5 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 14º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhes.

Table with 5 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 15º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Table with 5 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 16º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhes.

Table with 5 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 17º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 54.481,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais)

Table with 5 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 18º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhes.

Table with 5 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 19º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Table with 5 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 20º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 19 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhes.

Table with 5 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 21º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Table with 5 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 22º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 21 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhes.

Table with 5 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 23º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 327.588,67 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

Table with 5 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 24º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 23 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhes.

Table with 5 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 25º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.216.444,81 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos)

Table with 5 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor

Art 26º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 25 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhes.

Table with 5 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor



CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20

Rua Geralda Moreira, 300 – Centro - CEP: 87380-000 – Fone (44) 3110-2246 - E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder Legislativo

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024

ROF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Table with columns for months (Jan/2024 to Dez/2024) and totals. Rows include 'DESPESA COM PESSOAL' and 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL'.

*Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores...

Pedro Floriano dos Santos Denis Henrique dos Santos Odair Barbosa
Presidente Contador CRC PR 058404/O-1 Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20

Rua Geralda Moreira, 300 – Centro - CEP: 87380-000 – Fone (44) 3110-2246 - E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024

ROF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

R\$ 190

Table with columns for 'IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS', 'DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA', and 'OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS'.

FONTE: Sistema AtendeNet - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JANIÓPOLIS. Emissão: 07/01/2025, às 14:54:28.

*Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

NOTA:

Pedro Floriano dos Santos Denis Henrique dos Santos Odair Barbosa
Presidente Contador CRC PR 058404/O-1 Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20

Rua Geralda Moreira, 300 – Centro - CEP: 87380-000 – Fone (44) 3110-2246 - E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 100

Simplified financial statement table with columns for 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA', 'DESPESAS COM PESSOAL', and 'RESTOS A PAGAR'.

FONTE: Sistema AtendeNet - IPM (Emitido pela versão do Sistema e meu Usuário), Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JANIÓPOLIS. Emissão: 07/01/2025, às 14:55:13.

NOTA:

Pedro Floriano dos Santos Denis Henrique dos Santos Odair Barbosa
Presidente Contador CRC PR 058404/O-1 Primeiro Secretário

CONTINUAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 3110-2246 | CNPJ: 95.402.832/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Art. 27º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 544.117,88 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e dezesseite reais e oitenta e seis centavos)

Table with columns: Crédito Adicional, Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor.

Art. 28º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 27 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with columns: Fonte de Recurso, Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor.

Art. 29º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 7 de janeiro de 2025

ISAUEL JOSÉ DEZANOSKI
Pfeito



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 031/2025

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde o servidor ANTONIO CARLOS FELIX ROCHA - matrícula nº 3921 CPF nº 362.100.721-00 e RG nº 3.969.965-0 SESP/PR, por 08 (oito) dias, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, devendo retornar ao trabalho no dia 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 08 de janeiro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Moreira, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ Nº: 78.217.025/0001-40 - Fone: (44) 8332-3100 - Fax: (44) 8332-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@vivo.com.br

PORTARIA Nº 019/2025.
DATA: 08 de Janeiro de 2025.

SÚMULA: Nomeia o Sr. Albert Iomar de Vasconcelos, R.G. Nº. 12.778.349-7-SSPP, - para o provimento do cargo de comissão, ASSESSOR JURÍDICO - em conformidade com a Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e Lei Complementar nº 064/2023 de 30/11/2023.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR: O Sr. Albert Iomar de Vasconcelos, R.G. Nº. 12.778.349-7-SSPP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão, ASSESSOR JURÍDICO, CC – 01- lotado na Assessoria de Gabinete. Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013, e Lei Complementar nº 064/2023 de 30/11/2023, Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2025.
DATA: 07 de Janeiro de 2025

SUMULA: Nomeia o Sr. Edson Viotto RG nº. 3.518.165-2 -SSP-PR - para o provimento do cargo de comissão, ASSESSOR DE GABINETE - em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº 064/2023 de 30/11/2023- Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR: O Sr. Edson Viotto RG nº. 3.518.165-2 -SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão, ASSESSOR DE GABINETE, CC – 01- lotado na Assessoria de Gabinete. Em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº 064/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 02/01/2025, revogando as disposições contidas na portaria nº.013/2025 de 02/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, 07 de janeiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

Praia com chuva: Corpo de Bombeiros reforça cuidados aos veranistas

O verão é uma estação marcada pelas altas temperaturas e, também, pelas chuvas características da época. No Litoral do Paraná, episódios de precipitação têm sido registrados nesta semana, mas sem frustrar a programação dos veranistas que continuam aproveitando as areias paranaenses.

De acordo com a Defesa Civil, as chuvas mais persistentes devem perder força a partir desta quarta-feira (8), quando é esperado um acumulado de 20 milímetros na região. “Nos próximos dias, a tendência é o tempo melhorar na maioria dos municípios, com exceção de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná, que ainda permanecem com 20 a 30 milímetros até quinta-feira (9)”, destaca o capitão Marcos Vidal, assessor de comunicação da Defesa Civil.

Embora a chuva não seja necessariamente um impeditivo para frequentar a praia, é essencial redobrar a atenção, especialmente em caso de tempestades ou descargas elétricas.

A capitã Tamires Silva Pereira, do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR), reforça que a segurança dos banhistas começa com a escolha de locais monitorados e protegidos por guarda-vidas. “Procure sempre o local protegido por guarda-vidas. Obedeça à sinalização por bandeiras e placas, e supervisione constantemente as crianças, mantendo-as próximas e, no máximo, a um braço de distância. Além disso, se fizer consumo de álcool, não entre no mar”, orienta.

Durante os dias de chuva, o risco de raios exige atenção especial. “Em caso de descarga



Embora a chuva não seja necessariamente um impeditivo para frequentar a praia, é essencial redobrar a atenção, especialmente em caso de tempestades ou descargas elétricas, já que durante os dias de chuva o risco de raios exige atenção especial.

elétrica, o serviço de guarda-vidas será encerrado, o que será indicado com a bandeira dupla vermelha, sinalizando a interdição da praia. Nessa situação, é fundamental baixar os materiais de imediato e procurar um local seguro, longe de postes e árvores, preferencialmente uma edificação de alvenaria equipada com proteção contra descargas elétricas”, alerta a capitã.

É preciso evitar ainda a proximidade de árvores e objetos metálicos altos, como guarda-sóis e cercas, que podem atrair raios. Caso esteja na água, a orientação é a saída imediata, já que a água salgada aumenta significativamente o risco de descargas elétricas.

O Corpo de Bombeiros está presente nas praias paranaenses com guarda-vidas atuando em solo, nos postos de atendimento e em toda a extensão de areia, além de equipes na água, em helicópteros e com o suporte de drones tecnológicos, ga-

rantindo a segurança dos veranistas em diferentes condições. Desde 14 de dezembro, os bombeiros já realizaram mais de 660 resgates no mar, além de terem registrado 44 casos de afogamento.

ALTERNATIVA – Para aqueles que preferem evitar a praia nos dias de

chuva, o Governo do Paraná oferece alternativas de lazer na Arena do Verão Maior Paraná, localizada em Caiobá, na Avenida Atlântica, entre as ruas Apucarana, Paranaguá e Ponta Grossa. Uma das atrações é a Arena Gamer, que funciona das 15h às 21h, de terça a domingo, e conta com diversas

plataformas de jogos eletrônicos à disposição dos visitantes.

MONITORAMENTO – A Defesa Civil Estadual realiza trabalhos de monitoramento das condições climáticas em uma estrutura montada em Praia de Leste, com o acompanhamento diá-

rio. O monitoramento é baseado em informações do Simepar e de outros órgãos de meteorologia, como o CEMADEN (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais) e o INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), que são utilizados para o envio de alertas à população.

Os alertas são enviados via SMS, WhatsApp ou Telegram. As pessoas devem se cadastrar para recebê-los no site da Defesa Civil do Paraná.

VERÃO MAIOR PARANÁ – Toda a programação do Verão Maior Paraná pode ser conferida no site exclusivo do Governo do Paraná, o pr.gov.br/verao. Serão 33 shows nacionais gratuitos nas arenas de Matinhos e Pontal do Paraná, mais de 48 shows de artistas paranaenses nos Palcos Sunset em Caiobá, Guaratuba, São Pedro do Paraná e Porto Rico, além de grande programação esportiva nas arenas das praias do Litoral e na região Noroeste.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marek, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87278-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-01 Fone: (044) 3522-2570 Fax: (044) 3522-8117
E-mail: gpm@cmpr.com.br

PORTARIA Nº 020/2025.
DATA: 08 de Janeiro de 2025.

SÚMULA: Nomeia a Sr. Lorena Promst Guidelli, R.G. N.º 8.078.316-7 - SSPPR, - para o provimento do cargo de comissão, Diretora do Departamento de Farmácia Básica e Nutrição - em conformidade com a Lei n.º 029/2017 de 28/08/2017 Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e Lei Complementar nº 064/2023 de 30/11/2023.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito do município de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR: A Sr. Lorena Promst Guidelli, R.G. N.º 8.078.316-7 - SSPPR, - para exercer o cargo de provimento em comissão, Diretora do Departamento de Farmácia Básica e Nutrição CC 006 - Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 007/2013 de 13/06/2013, e Lei Complementar nº 064/2023 de 30/11/2023, Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2025

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marek, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87278-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-01 Fone: (044) 3522-2570 Fax: (044) 3522-8117
E-mail: gpm@cmpr.com.br

PORTARIA Nº 017/2025.
DATA: 07 de janeiro de 2025.

SÚMULA: Nomeia o servidor público municipal de carreira Sr. Cezar Sebastião Grana, R.G. N.º 5.271.121-5 - SSPPR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Transporte Médico Hospitalar em conformidade com a Lei Municipal nº 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº 064/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Luiz Antonio Volpato, Prefeito do município de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR: o servidor público municipal de carreira Sr. Cezar Sebastião Grana, R.G. N.º 5.271.121-5 - SSPPR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Transporte Médico Hospitalar em conformidade com a Lei Complementar nº 064/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, Anexo I -, a partir de 02/01/2025.

Art. 2º - O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 05, em conformidade com o Anexo III da Lei Municipal nº Lei nº Lei Complementar nº 064/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

SEGMAX
MONITORAMENTO DE ALARME

24 HORAS MONITORAMENTO

- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570
44 98817-1103

AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.